Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 10/12/2012
Presidente

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quadragésima quarta Sessão Ordinária de 2012, da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Senhor Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Silvio Alberto Miyahira. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Aprovada por unanimidade. **PROJETOS DE LEI: Nº 32/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A TRANSFERIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO; **Nº 33/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; **Nº 34/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.473, DE 26 DE JUNHO DE 2012, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. Todos foram encaminhados às Comissões Competentes. **REQUERIMENTOS:** nº 279/2012, de autoria de todos os senhores vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados senhores VALDINO FERREIRA DA SILVA, MARIA DE

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

LOURDES SILVA ZANUTO, MÁRIO NUNES DA SILVA, ELENIZE APARECIDA DORES DA SILVA e FRANCISCO BORGES; Nºs 280 e 281/2012, de autoria do Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN; nºs 282 e 283/2012, de autoria do Vereador VALDEMIR LOPES FERREIRA. **INDICAÇÕES:** nºs 439 e 440/2012, de autoria do Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA. **DIVERSOS**: Ofício do Juiz Eleitoral da Comarca de Pompeia comunicando que a diplomação dos eleitos nos pleitos de outubro de 2012 será realizada no dia 18 de dezembro, às 19 horas. Ofício da Divisão Municipal de Esportes e Recreação em resposta ao Requerimento da Vereadora ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA a respeito de transporte e quadras para treinamento para atletas de voleibol que representam o Município. Comunicados de nºs 237827 a 237831/2012, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para Pompeia na ordem de R$ 80.415,90; Convite da Associação OÁSIS de Pompeia para o 7º Festival de Artes. Convite da EMEF "*Orlando Cassaro*" para a Festa de Encerramento do ano letivo, que acontecerá nesta data, às 19h30min. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o **Grande Expediente, passa-se à ORDEM DO DIA**. Neste momento o Sr. Presidente suspende a Sessão por alguns minutos. Retornando é feita à chamada, verificando a presença unânime dos senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 27/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2013**". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 28/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "**Autoriza Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2013**". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 29/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "**Majora o valor venal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e do Imposto sobre a Propriedade Predial, referentes ao exercício de 2012 e dá outras providências**". Não havendo discussão é colocado em votação. A pedido da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e deferido pelo Sr. Presidente, é feita a votação nominal. **Após esse ato verificou-se que o referido Projeto foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando**

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin, a 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca e Rogério Teixeira Barbosa. Usaram da palavra para a Declaração de Voto os Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rogério Teixeira Barbosa e Valdir Cervelin. O Vereador VALDIR solicitou que fossem transcritas na íntegra as suas seguintes palavras: "Sr. Presidente, Senhores secretários, Senhores vereadores, público aqui presente e aqueles que acompanham a sessão pelos meios de comunicação. Eu só queria alegar o meu voto sim porque eu entendo que Pompeia ainda tem hoje um dos menores impostos entre todas as cidades da região. Na semana passada eu não quis dar parecer para o Projeto, nós seguramos o Projeto até hoje. Eu consultei algumas cidades e o imposto de Pompeia ainda é um dos mais baixo. Sobre o índice eu só posso acrescentar aqui o seguinte: da mesma maneira que votei a favor ao índice um pouco maior e o índice ser pelo IGPM, eu vou cobrar do Sr. Prefeito na próxima administração que o aumento dos funcionários públicos também seja feito por esse índice. Queria aqui solicitar aos vereadores eleitos Tatá e Dr. Bettio que acompanhassem esse pedido meu na hora que vier o aumento aos funcionários municipais. Já que foi feito o aumento do IPTU pelo IGPM que seja feito o aumento dos funcionários pelo mesmo índice. Assim irá fazer justiça. Estou aprovando um pouco a mais, acho que o imposto de Pompeia não é tão alto, mas depois também temos que cobrar da Prefeitura Municipal, do Prefeito. Peço o apoio ao Vereador Valdemir que também irá entrar no próximo mandato, para que o aumento seja sobre esse índice, vou cobrar dele no próximo ano. Eu gostaria que essas palavras fossem constadas em ata, até porque a gente tem que tomar providências na verdade, e não é a Câmara que tem que tomar, é de que esses um milhão e dezoito mil reais mil reais e mais um pouquinho que a Prefeitura tem registrado em dívida ativa em impostos fossem recebidos. Infelizmente não tem como cobrar de uma maneira diferente, porque a Prefeitura tem hoje um milhão e dezoito mil reais do IPTU em dívida ativa, isso sim é um absurdo. Essas são as minhas palavras". Continuando, é feita a leitura do Projeto de Lei nº 32/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "**Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta a transferir recursos orçamentários dentro**

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

de uma mesma categoria de programação". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 34/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que **"Altera anexos da Lei Municipal nº 2.472, de 26 de junho de 2012, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013".** Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Silvio Alberto Miyahira
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo